



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 22, de 15 de fevereiro de 2018

Reunião de Câmara – 15 de fevereiro de 2018

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje quinta-feira, dia 15 de fevereiro de 2018.

1. Reabilitação da USF Santa Joana / lançamento de concurso de obra

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto de execução e a abertura de procedimento por Consulta Prévia para a Reabilitação do edifício da USF de Santa Joana, pelo valor de 54.200€ (+IVA) e com um prazo de execução previsto de 4 meses.

Continuando a política de reabilitação das Extensões de Saúde e USF's no nosso Município, esta intervenção vai permitir resolver um conjunto de patologias do edifício, prolongando a sua vida útil, nomeadamente através da recuperação exterior das alvenarias e das coberturas, para que possa continuar a oferecer mais e melhor conforto aos profissionais e utentes.

2. Reabilitação das Margens do Canal dos Botirões / lançamento de concurso de obra

Sendo o Canal dos Botirões um dos pontos identitários do centro de Aveiro, e tendo em conta a antiguidade, o estado dos seus muros e o crescente tráfego pedonal e fluvial naquela zona, após a realização de auditoria técnica e do respetivo projeto de execução, decidimos avançar com a execução da sua reabilitação.

Assim sendo, o Executivo Municipal aprovou o projeto de execução e a abertura de procedimento por concurso público de Reabilitação das Margens do Canal dos Botirões, pelo valor de 280,000€ (+IVA), com um prazo de execução de 4 meses.

Esta é mais uma obra de qualificação dos Canais Urbanos da Ria e da Cidade de Aveiro realizada pela CMA, após a pintura dos muros e a reabilitação das pontes realizada no mandato anterior, as obras em curso da nova Ponte de São João e da nova eclusa/comporta do Canal do Paraíso, estando para breve o início da obra de qualificação da Eclusa do Canal das Pirâmides e o lançamento do concurso de reabilitação da denominada Ponte do Laço (em fase de projeto).

3. Requalificação do Cruzamento entre Rua Capitão Zeferino de Abreu e a Rua do Samoucal, em Sarrazola

O Executivo Municipal deliberou aprovar o projeto de execução e a abertura de procedimento por Consulta Prévia, para o Espaço Público na ligação entre a Rua Capitão Zeferino de Abreu e a Rua do Samoucal, em Sarrazola, pelo valor de 18.475€ (+IVA), com um prazo de execução previsto de 45 dias.

Após a demolição de dois edifícios em mau estado de conservação, tendo sido um deles comprado pela CMA e outro doado à CMA por um Casal de Cacia, esta obra vai permitir a criação de um Espaço Público com qualidade para os peões e habitantes locais, visando uma utilização de lazer, complementada pelo ordenamento do entroncamento, elevando a segurança da circulação rodoviária e dando coerência urbana ao conjunto, sendo por isso e também uma obra de requalificação da rede viária.

4. Aprovação do Prazo de Execução da Ponte de São João

A obra da nova Ponte de São João encontra-se em franca execução, tendo já ultrapassado a sua fase mais crítica de execução técnica, durante a qual surgiram fatores não previstos e não previsíveis, considerados devidamente atendíveis, que provocaram a necessidade de aumentar o prazo de execução da obra.

Assim sendo, o Executivo Camarário aprovou o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão da obra de construção da nova da Ponte de São João, ficando fixada como nova data, o dia 13 de abril de 2018.

A Ponte de São João apresentava diversos problemas estruturais graves, com uma degradação significativa de todos os elementos, e por isso a opção da CMA foi pela construção de uma nova estrutura, melhorando a circulação automóvel e pedonal (através da correção das

pendentes atuais, passando a cumprir as regras das acessibilidades) e aumentando a largura do canal de navegação de acesso ao Canal de São Roque.

Este investimento integra-se no PEDUCA – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro, cofinanciado no Portugal 2020.

5. Aprovação do prazo de requalificação do Parque Urbano de Santiago

A obra de Requalificação do Parque Urbano de Santiago encontra-se em franca execução, sendo necessário por constrangimentos surgidos na gestão da obra e do seu projeto e motivos devidamente atendíveis, aumentar o prazo de execução da obra.

Assim sendo, o Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente da CMA de aprovação da prorrogação de prazo desta empreitada até ao próximo dia 16 de março.

A Requalificação do Parque Urbano de Santiago insere-se na estratégia de regeneração urbana do PEDUCA, representando um investimento de 285.193,58€, objetivando a criação de novas dinâmicas e usos, melhoramento do espaço verde e ligação e integração no Parque da Cidade (Baixa de Santo António, Infante D. Pedro, Parque dos Amores e Santiago).

6. Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade

Considerando que a situação da exploração de publicidade comercial por empresas no Município de Aveiro se encontrava por regularizar, sendo o processo gerido desde 2010 com sucessivos despachos (e não através da realização de um procedimento concursal), e após um rigoroso e complexo trabalho de levantamento e caracterização de todo o mobiliário urbano existente no Município de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de um concurso público internacional para Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade, por um período de 15 anos.

Na reunião desta quinta-feira e para permitir a aprovação deste ponto, a Câmara Municipal revogou a deliberação de 31 de outubro de 2016 sobre o mesmo assunto, devido à necessidade de alterar alguns dos pressupostos do concurso, tais como a remuneração do concedente, termo e reversão dos bens no final do prazo de vigência da concessão.

Após a concessão dos serviços públicos de transportes rodoviário de passageiros, urge criar condições de segurança e abrigos para os locais de paragem das linhas da rede, assim como a sua valorização e requalificação.

No total vão ser instalados 227 novos abrigos de passageiros, 3 Quiosques, 185 Mupis, 7 mupis digitais interactivos, 30 Outdoors e 25 Minis (isolados e acoplados a abrigos de passageiros), por todo o Município de Aveiro.

O valor do contrato a celebrar contém, além do pagamento da contrapartida financeira anual à Câmara Municipal, no montante mínimo de 500.000€ (+IVA), o investimento pelo concessionário na aquisição e instalação do mobiliário urbano, com a contrapartida da exploração da publicidade comercial nesse mobiliário urbano, em regime de exclusividade.

O processo segue para apreciação pela Assembleia Municipal.

7. Memorando de Entendimento com a Capitania do Porto de Aveiro

O Executivo Municipal deliberou aprovar a nova minuta do Memorando de Entendimento entre a CMA e a Marinha Portuguesa (representada pela Direção Geral da Autoridade Marítima/DGRM), que visa o devido cumprimento das contrapartidas devidas à Marinha no âmbito do processo de entrega do Edifício da Antiga Capitania à CMA, que ainda hoje pertence formalmente à Marinha.

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional, datado de 8 de Janeiro de 2002, foi determinada, com efeito a partir dessa data, a entrega material à CMA, no estado em que se encontrava, do antigo Edifício da Capitania do Porto de Aveiro, o que ocorreu, no âmbito de um Acordo formal entre as partes.

Como contrapartida da cedência do antigo edifício da Capitania do Porto de Aveiro, a CMA assumiu custear as despesas com os arrendamentos das residências do Capitão do Porto e do Patrão-Mor, até que fossem entregues à Marinha pela CMA, em substituição das arrendadas, novas residências, o que não ocorreu.

Foi, igualmente, determinada, através do referido despacho, a entrega do Antigo Aquartelamento da Polícia Marítima do Cais do Paraíso à CMA, o que não ocorreu.

Por essa entrega do Aquartelamento, a CMA obrigou-se a entregar duas residências para alojamento do Capitão do Porto e do Patrão-Mor, com a respectiva transferência da propriedade a favor da Marinha / do Ministério da Defesa Nacional, bem como edificar uma instalação destinada à Polícia Marítima junto do novo edifício da Capitania do Porto de Aveiro, devendo ser celebrado um protocolo para esse efeito, o que não ocorreu.

O referido protocolo aprovado pela CMA a 7 de abril de 2000 e pela Assembleia Municipal de Aveiro a 11 de maio de 2000, carece pois de cumprimento objetivo e total, no âmbito das boas relações entre a CMA e a Marinha, assim como do interesse público, regularizando todas as situações financeiras e patrimoniais em dívida, maioritariamente pelo

incumprimento da CMA para com a Marinha, tendo-se acordado o não pagamento das rendas das residências do Capitão de Porto e do Patrão-Mor, valor de montante relevante.

Assim sendo o Município de Aveiro e o Direção-Geral da Autoridade Marítima / Marinha, acordaram firmar um Memorando de Entendimento tendente à cessão definitiva, com a transferência da propriedade, a favor do Município de Aveiro do antigo edifício da Capitania do Porto de Aveiro e do Aquartelamento do Caís do Paraíso, bem como à actualização das respectivas contrapartidas adaptadas às atuais necessidades da Marinha, nomeadamente no que respeita à Sede da Capitania, Quartel da Polícia Marítima, e Residências do Capitão de Porto e Patrão-Mor.

O processo segue agora para apreciação pela Assembleia Municipal.

8. Estrutura Orgânica Nuclear e Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro

Tendo em conta a importância nesta fase da vida da CMA de consolidar a reforma implementada no mandato 2013/2017 e cumprir a boa execução do Programa de Ajustamento Municipal, cuidando de gerir de forma racional e contida as despesas de funcionamento, o Executivo Municipal aprovou a proposta da nova Estrutura Orgânica Nuclear e Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro.

Da gestão durante quatro anos da atual Estrutura Orgânica, que foi aprovada na Reunião de Câmara de 19FEV14, publicada em Diário da República a 11ABR14 e entrou em vigor a 01MAI14, fazemos um balanço positivo, havendo no entanto necessidade de fazer um conjunto de alterações de forma a criar melhores condições a este nível para concretizarmos objetivos de elevação da qualidade do funcionamento dos Serviços Municipais, embora mantendo a base da atual Estrutura Orgânica.

A Estrutura Orgânica CMA que vai ser implementada, assume claramente nas diversas unidades orgânicas, suas competências e Chefias, a internalização dos serviços municipais que foram e/ou ainda são geridos pelas Empresas Municipais. Dentro das principais alterações, denota-se o aumento das Divisões de treze para catorze, enquanto que os Gabinetes diminuem de 7 para apenas 3, mantendo-se o número de Departamentos (2).

A proposta segue agora para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

9. Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado | Relatório Definitivo

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Relatório Definitivo para a atribuição das primeiras 42 habitações sociais requalificadas no Bairro de Santiago, no âmbito do Regime de

Arrendamento Apoiado pela CMA. Foi também autorizada a celebração dos respetivos contratos de arrendamento com os concorrentes seleccionados.

Este grupo de 42 fogos integra a primeira empreitada de qualificação de apartamentos, que representa um investimento da CMA de cerca de 350.000€ com intervenções ao nível dos revestimentos das paredes, tetos e pavimentos, janelas e portas, redes de esgotos e eletricidade e rede de distribuição de água, conferindo condições de habitabilidade a fogos que tinham perdido essas capacidades.

10. Edição 2018 do Projeto Futebol de Rua

Prosseguindo o forte trabalho de ação social no nosso Município, o Executivo deliberou autorizar a realização da 15ª edição do Projeto Futebol de Rua, desenvolvido em Aveiro consecutivamente desde 2010.

Como estratégia inovadora de intervenção social, fomentando a aquisição de competências sociais, indispensáveis à capacitação e integração social de quem vive numa situação de pobreza e exclusão social, e dando continuidade à iniciativa “MOVE-TE, Faz Acontecer”, promovida em conjunto com o Programa Juventude em Ação e com o PNED – Plano Nacional de Ética no Desporto, a CMA considera fundamental o apoio a esta iniciativa, para o crescimento social do Município.

A Câmara Municipal aprovou ainda o apoio a um jovem que representará o Município de Aveiro, de 18 de junho a 5 de julho, no *Football For Hope Festival*, que se realiza durante o Campeonato do Mundo, na Rússia.

11. Credenciação dos Fiscais da MoveAveiro para Fiscalização do Estacionamento Tarifado

Encontrando-se neste momento a MoveAveiro em fase de internalização na CMA, o Executivo Municipal deliberou que a CMA inicie a fiscalização do estacionamento com todas as suas competências para multar em casos de parqueamento indevido dentro da Zona Regulada, de forma gradual e faseada, com Agentes de Fiscalização próprios, logo que a mesma se assuma como entidade atuante, no processo de internalização da referida empresa.

Nas próximas semanas será anunciada a data de implementação desta nova medida de gestão do espaço público.

12. Atualização de tarifários e prestação económico-financeira do Serviço Público de Transporte Urbano e Fluvial

O Executivo Municipal deliberou aprovar a actualização dos tarifários do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público Fluvial de Passageiros e Viaturas para o ano de 2018 e das prestações económico-financeiras a remunerar pelo Município de Aveiro durante o ano de 2018 à concessionária ETAC/Aveirobus, nos termos definidos no contrato, aplicando o índice de preços ao consumidor, no valor de 3,06%.

13. EMA – Estádio Municipal de Aveiro e MOVEAVEIRO – Empresa Municipal de Mobilidade | CMA assume pagamento de dívidas

Com os processos de dissolução e internalização dos serviços das referidas empresas municipais, a terem conhecido significativos avanços durante o último ano, o Executivo Municipal deliberou aceitar os despachos das Comissões Liquidatárias da EMA e da MoveAveiro, assumindo assim a CMA a posição contratual nas dívidas de valor igual ou inferior a 250.000,00€, em ambas as empresas, permitindo o seu pagamento imediato no âmbito da execução do Programa de Ajustamento Municipal, sem ter de se aguardar pelo registo da extinção das referidas empresas.

Esta medida foi recentemente acordada entre a CMA e a Direção do Fundo de Apoio Municipal.

14. CMA distribui 4.000€ em Prémios no Concurso Aveiro Jovem Criador 2017

Tendo em conta a opção política estratégica de continuar a incentivar e a promover os valores emergentes nas diferentes áreas artísticas, bem como a dimensão nacional que o referido Concurso detém, proporcionando a projecção do Município de Aveiro, enquanto propulsor de iniciativas que promovam a criatividade e a participação ativa dos jovens, o Executivo Camarário deliberou aprovar a atribuição dos Prémios aos artistas referenciados, perfazendo o valor total de 4.000€.

A Câmara Municipal de Aveiro inaugura a exposição dos trabalhos do concurso “Aveiro Jovem Criador” 2017, no próximo dia 17 de fevereiro, sábado, pelas 15.00 horas no Museu de Aveiro / Santa Joana, ocasião para conhecer os vencedores do concurso.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Simão Pedro Santana
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro